



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 41 DE 15 DE ABRIL DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o Relatório Final da Comissão Municipal de Sindicâncias e Processos Administrativos, referente ao Processo Administrativo nº. 009/2016;

Considerando as conclusões do Parecer Jurídico do Dr. Adriano Jose Senador, da Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas – AMAG, datado de 10/04/2019, constante no Processo Administrativo nº. 009/2016.

RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Sr. **SILVIO RENATO RIBEIRO DA SILVA**, Fiscal, nos termos dos incisos II e III do artigo 145 da Lei nº. 1.301/96, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxambu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 15 de abril de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino